



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Portaria GAB/PMA n° _____/2019

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ata de Registro de Preços n°.010/2019.

Processo Administrativo n°. 023/2019-PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019-SRP

Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços para manutenção dos equipamentos de distribuição de água do município, tais como: instalação, rebobinagem e conserto de bombas submersas, bombeador, estator, gerador, bomba centrífuga trifásica

O Sr.VILSON GONCALVES, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, como CONTRATANTE: **GILMAR E SPIES EIRELI-ME**, CNPJ **01.353.934/0001-70** como EMPRESAS REGISTRADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidora **REJANE EUGENIO ROCHA**, CPF n° **437.566.202-63**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AVEIRO - PA, 13 DE JUNHO DE 2019

VILSON GONCALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
GESTOR(A) DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS